

“Contra a paz, unidade e pureza da Igreja”: considerações sobre a formação de uma identidade presbiteriana em Salvador (1872-1900)



Mariana Ellen Santos Seixas

Mestre em História
Universidade Federal da Bahia

Resumo:

Este artigo visa apresentar alguns dados relativos à construção de uma identidade protestante e, especialmente, presbiteriana entre os fiéis conquistados em Salvador, no final do século XIX. A marca social do bom comportamento e das virtudes cristãs foi insistentemente pregada pelos pastores, que quando não obtinham êxito recorriam às punições definidas pela denominação presbiteriana: a suspensão e a expulsão dos culpados. Analisando esses conflitos é possível identificar algumas das características cridas como pertencentes aos verdadeiros cristãos.

Palavras-chave:

Bahia — História — Século XIX
Ética cristã
Presbiterianos

Aspectos introdutórios: inserção protestante no Brasil

As missões presbiterianas chegaram ao Brasil em meados do século XIX, assumindo um discurso que punha o protestantismo como promotor da modernidade e do progresso. Ao observar os escritos oficiais da denominação, pude perceber que a propaganda principal foi a possibilidade de melhorar o país através da “verdadeira religião”.¹ Essa seria capaz de introduzir nos corações brasileiros as noções de moral, virtude e trabalho faltantes a uma nação ainda em construção e já marcada pela “chaga” do catolicismo, que não se preocupou o suficiente com o povo, e teria permitido que esse ficasse ignorante, supersticioso e ainda desenvolvesse uma aversão ao trabalho manual.

A inserção protestante no Brasil do século XIX começa ainda no período colonial, com a chegada dos ingleses que acompanhavam a Família Real em seu deslocamento para essas terras.² Dois importantes tratados foram assinados entre a Inglaterra e a Coroa Lusitana garantindo aos anglicanos a possibilidade de realizarem seu culto sem maiores impedimentos: o Tratado de Aliança e Amizade e o de Comércio e Navegação. Tais tratados representaram a consumação explícita da influência do liberalismo britânico ascendente sobre o mercantilismo português em declínio. Alguns de seus principais artigos incluíam tarifas alfandegárias especiais para os ingleses, direito de extraterritorialidade (cidadãos ingleses no império português só poderiam ser julgados por leis, juízes e tribunais ingleses) e um compromisso com a extinção do tráfico de escravos.

No que se refere aos aspectos religiosos, foi concedida aos anglicanos a possibilidade de realizarem seus cultos sem serem “perturbados, inquietados, perseguidos ou molestados por causa da sua religião”. As condições eram a manutenção das fachadas de suas igrejas e capelas semelhantes às “casas de habitação” e a proibição do uso dos sinos para anunciar serviços religiosos; o proselitismo estava fora de questão, bem como a utilização da língua portuguesa.³ Nos anos seguintes, chegariam

1 Refiro-me a periódicos como *A Imprensa Evangélica* e *O Púlpito Evangélico* e aos relatórios prestados pelos missionários ao Presbitério, órgão que reunia igrejas de uma determinada área geográfica.

2 Sem considerar as incursões calvinistas francesas e holandesas nos séculos XVI e XVII.

3 Boanerges Ribeiro, *Protestantismo no Brasil Monárquico; 1822-1888: aspectos culturais de aceitação do protestantismo no Brasil*, São Paulo, Pioneira, 1973, p. 17.

súditos de outros países protestantes: suecos, dinamarqueses, escoceses e também norte-americanos, com uma presença ainda bastante tímida.

Já no período imperial, mesmo incomodando às lideranças da Igreja Católica com sua instalação em pontos importantes do Brasil, aquele pequeno grupo não punha em risco a religião do Estado. À Constituição de 1824 coube estabelecer os limites para os acatólicos. Estes podiam realizar seus atos religiosos, mas numa casa que não tivesse aparência exterior de templo. Os ingleses, então, construíram comunidades que se fechavam em torno de sua língua, de seus trajes, de sua comida e de sua fé. Os cultos eram realizados em inglês. Não havia um proselitismo anglicano.

E foi justamente pelo anglicanismo que Salvador começou a conhecer o protestantismo. Os ingleses, que se concentravam na região que hoje é o bairro da Vitória, estabeleceram parâmetros de identidade semelhantes aos construídos em muitas partes do Brasil. Escolhiam a área da cidade com melhores ares para construir suas casas, compravam um terreno para construir sua "casa de culto" e seu cemitério. O cemitério britânico resiste até hoje; a capela anglicana não teve a mesma sorte.

Inclusive, não só língua, roupas e fé eram marcas que identificavam e promoviam o isolamento dos anglicanos. A marcha da Inglaterra contra a escravidão também foi um fator de diferenciação muito grande entre protestantes e católicos. A Igreja romana era frequentemente acusada de cooperar com os horrores do tráfico e minimizar os trágicos efeitos que a escravidão trouxera ao Brasil, incluindo a ínfima porcentagem de alfabetizados — outra queixa protestante, em virtude do incentivo à interpretação individual das Escrituras.⁴

Um novo momento do Protestantismo de Missão, contudo, é inaugurado em Salvador com as iniciativas presbiterianas que culminaram na organização da Igreja Presbiteriana da Bahia, em 1872.⁵ Com uma proposta

4 Tudo isto está muito bem estudado em Marli Geralda Teixeira, *Os batistas na Bahia, 1882-1925; um estudo de História Social*, Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975.

5 É preciso especificar que o presbiterianismo é parte integrante do Protestantismo de Missão, porque, de acordo com Martin Dreher, há diversos protestantismos na América Latina. Numa perspectiva cronológica e levando em consideração o período abordado neste trabalho, é possível identificar, para o século XIX, dois tipos de protestantismo: o Protestantismo de Imigração, representado principalmente pelos anglicanos e luteranos, que organizaram sua própria vida religiosa e tiveram sua religiosidade determinada pela Bíblia, livro de cânticos e catecismo, tendo reproduzido no Brasil a vida religiosa que conheciam de sua terra natal, e o Protestantismo de Missão, representado pelos congregacionais,

de interação com os soteropolitanos e com um extenso proselitismo em língua portuguesa — absolutamente incomum até então — os presbiterianos trouxeram consigo um arcabouço comportamental já estabelecido desde os Estados Unidos e utilizaram uma série de mecanismos pedagógicos para inculcar nos fieis conquistados os valores e normas requeridos de um “verdadeiro cristão”. Dentre eles, destacam-se a intensa divulgação dos valores a adotar através de jornais e revistas direcionados a um público letrado ou em processo de letramento, bem como os processos eclesiásticos de suspensão ou expulsão da comunidade, evidenciando através da disciplina (punição) os comportamentos que não seriam tolerados entre os fieis, dentro ou fora do espaço sagrado da igreja.

Neste artigo, abordarei, a princípio, a trajetória eclesiástica do pioneiro presbiteriano em Salvador, Francis Schneider, bem como traçarei o desenrolar dos anos de sua atuação à frente da Igreja Presbiteriana da Bahia, destacando alguns personagens que considero importantes. A seguir, pretendo mostrar como as lideranças estavam submetidas a um documento, o Livro de Ordem, que sintetizava as expectativas de um grupo religioso em relação ao comportamento de seus fieis e servia como um manual de ação para os episódios de má conduta — que foram recorrentes e serão abordados no último tópico deste texto. Creio construir, assim, um panorama interessante para expor a Igreja Presbiteriana da Bahia no final do século XIX como um espaço de construção ou tentativa de construção de uma nova identidade social protestante em Salvador.

Francis Schneider e o Presbiterianismo em Salvador

Na década de 70 do século XIX, Salvador foi alvo das primeiras investidas presbiterianas. Em 09 de fevereiro de 1871, chega à cidade o missionário Francis Joseph Christopher Schneider. Nascido em Erfurt, na Alemanha, em 29 de março de 1832, mas naturalizado americano, concluiu os estudos no “Western Theological Seminary” em 1861, e foi enviado ao Brasil pela Junta de Missões de Nova York para trabalhar entre os imigrantes

presbiterianos, metodistas e batistas e que, como a própria denominação salienta, objetivou conquistar prosélitos. Cf. Martin N. Dreher, “Protestantismos na América Meridional”, in: Paulo D. Siepierski e Benedito M. Gil (Orgs.), *Religião no Brasil: enfoques, dinâmicas e abordagens*, São Paulo, Paulinas, 2003.

alemães, tendo chegado ao Rio de Janeiro em dezembro do mesmo ano.⁶ Segundo Vicente Themudo Lessa, o missionário, com 30 anos, veio a convite do diretor da Colônia D. Pedro II e “foi pregar aos colonos alemães em Juiz de Fora, colonização mantida pela Companhia União e Indústria”.⁷ Enquanto desenvolvia o seu trabalho pastoral, Schneider escrevia cartas que eram publicados em *The Foreign Missionary*, periódico de missões estrangeiras da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos (Igreja do Norte), voltado para a divulgação dos trabalhos missionários ao redor do mundo. Nelas é possível identificar as opiniões construídas pelo pastor acerca da vida no Brasil e da possibilidade de o povo aderir a uma nova experiência religiosa. Suas cartas e relatórios são fonte fundamental para compreender as expectativas acerca da obra presbiteriana no Brasil.

A biografia do Rev. Schneider é interessante para identificar os sinais que marcariam o jeito de ser presbiteriano pelos anos seguintes. Seus relatos pastorais indicam uma profunda insatisfação com o sentimento religioso dos fiéis de que cuidava no início de seu trabalho missionário — os colonos. Ele criticou a superficialidade de sua fé e a preocupação “meramente” mística em batizar os filhos e comungar. Pode-se inferir de seus relatórios que ele queria construir naquelas pessoas a mesma rígida ideia de religião e fé que ele possuía. A Alemanha era o berço do protestantismo e os Estados Unidos eram a nação que o queria projetar para todo o globo. O pastor Schneider levava essa ideia muito a sério e tentou colocá-la em prática quando implantou a Igreja Presbiteriana em Salvador.

Num texto intitulado *Algumas considerações que nos levam a crer que o Evangelho de Jesus Cristo há de ser espalhado por todo o Brasil*, lido para o Presbitério do Rio de Janeiro em 16 de julho de 1867, Schneider corroborou com a concepção de que o Brasil “jaz[ia] ainda nas trevas da ignorância e dos vícios”; apenas nominalmente cristãos, os brasileiros não teriam ainda alcançado o verdadeiro sentido do cristianismo.⁸ Preocupavam-se muito mais com a participação nos sacramentos, em

6 Alderi Souza de Matos, *Os pioneiros presbiterianos do Brasil*, São Paulo, Cultura Cristã, 2004, p. 42-46.

7 Vicente Themudo Lessa, *Anais da 1ª Igreja Presbiteriana de São Paulo*, São Paulo, Cultura Cristã, 2010, p. 22.

8 *Relatório de Francis Joseph Christopher Schneider para o Presbitério do Rio de Janeiro*, 16/07/1867 apud Igreja Presbiteriana do Brasil, *Museu Rev. Júlio Andrade Ferreira*, [Belo Horizonte], Secretaria Executiva do Consílio Supremo da IPB, [2011], disponível em <<http://www.executivaipb.com.br/Museu/Relatorios/Schneider/Schneider.htm>>, acesso em: 18/05/2009.

especial o batismo, tinham inúmeros templos e invocavam os nomes de Deus e de Jesus, mas sem realmente tê-los conhecido em profundidade. O pastor ainda mencionou que aquele era um tempo especial, pois desde o início do século o fervor missionário havia conquistado “um milhão” de adeptos, principalmente nas “ilhas do mar Pacífico”, onde, segundo ele, populações inteiras teriam se convertido ao cristianismo protestante através de homens cujo trabalho se assemelhava à atuação dos “apóstolos e dos primeiros missionários nos primeiros sessenta anos da existência da Igreja Cristã na terra”.

Nesse ínterim, o Presbitério do Rio de Janeiro se desafia a expandir as missões para outras regiões do país e cobra das instituições financiadoras nos Estados Unidos maior compromisso com o trabalho missionário no Brasil. Numa mensagem enviada pelo Presbitério ao Sínodo de Baltimore, em 1869, os pastores clamavam por ajuda imediata: “Porto Alegre, a principal cidade do extremo Sul, deve ser ocupada sem demora. Bahia, Pernambuco, São Luís e Pará, os maiores centros da parte norte do Império estão totalmente desocupados e nossa igreja deveria, sem tardar tomar conta deles”.⁹ O auxílio aos poucos chegaria, e em breve seria a hora de Schneider mudar de campo mais uma vez.

Francis Schneider, após um período ajudando a Igreja Presbiteriana de São Paulo, aos cuidados do Rev. George Chamberlain, partiu em 19 de janeiro de 1871, de acordo com seu relatório prestado ao Presbitério do Rio de Janeiro, “para [...] ir estabelecer uma missão na cidade da Bahia”, chegando a Salvador em 9 de fevereiro.¹⁰ Trazia consigo cartas de apresentação do Rev. Richard Holden, que já havia trabalhado na cidade,¹¹ e conseguiu “imediatamente” reunir alguns “amigos do evangelho” para a realização de um “culto divino”, em local não especificado. O pastor afirmou: “desde 12 de fevereiro a 16 de abril preguei uma vez aos domingos, e de 23 de abril a 9 de julho 2 vezes. Nessas ocasiões se reuniram de duas a dezessete pessoas. Duas ou três vezes, porém, ninguém apareceu, por causa da chuva”.¹²

9 Júlio Andrade Ferreira, *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*, São Paulo, Casa Editora Presbiteriana, 1959, v. 1, p. 73.

10 *Relatório de Francis Joseph Christopher Schneider*, 20/07/1871.

11 David Gueiros Vieira, *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*, 2. ed., Brasília, Universidade de Brasília, 1980, p. 189-207.

12 *Relatório de Francis Joseph Christopher Schneider*, 20/07/1871.

Quero chamar a atenção para o fato de que Holden não era presbiteriano, e sim episcopal.¹³ Nesse período ainda não havia iniciativas denominacionais em massa para o Brasil, e os indivíduos que pertenciam a grupos protestantes diferentes consideravam-se defensores da mesma causa e colaboravam entre si. O jornal presbiteriano *A Imprensa Evangélica* fazia propaganda dos cultos realizados na Igreja Evangélica Fluminense, liderada pelo pastor congregacional e médico Robert Kalley. As denominações pareciam crer que tinham um inimigo comum a derrotar, o Catolicismo, e para isso uniam forças nesses períodos iniciais de sua atuação.

No relatório seguinte, do ano presbiterial de julho de 1871 a agosto de 1872, Schneider informou que os cultos em Salvador eram realizados duas vezes todos os domingos, exceto quando viajava para o interior da província, em visita a cidades como Cachoeira e Nazaré. A audiência dessas reuniões variava entre 5 e 30 pessoas, segundo ele. Schneider visitou muitas vezes a cidade de Cachoeira, dizendo haver ali “muito mais espírito religioso que na cidade da Bahia e um dos mais vivos desejos do meu coração é ver estabelecido em breve em Cachoeira um bom ministro do Evangelho”. Em Nazaré, acreditava ter sido o primeiro ministro protestante a pregar naquelas terras; sem ter colhido frutos imediatos de sua ação, informou que havia ali muitos assinantes de *A Imprensa Evangélica* “que talvez, no decurso do tempo, se mostrem mais bem dispostos para com o Evangelho”.¹⁴

Na capital da província é provável que tenha começado a fazer reuniões em sua casa, na “Ladeira dos Aflitos, nº 219”¹⁵ até conquistar o primeiro fiel, o português Torquato Martins Cardoso, batizando-o em 21 de abril de 1872, juntamente com sua esposa, a brasileira Maria Pereira Cardoso. Esta data foi considerada o dia da fundação da Igreja Presbiteriana da Bahia. Uma semana depois, os filhos do casal, Julio (11 anos), Antônio (9 anos), Ignez (5 anos), Ricardo (2 anos) e Moyses (9 meses) também foram batizados, juntamente com a filha de Schneider e sua esposa Ella, Mary, que contava 10 meses.¹⁶

13 A Igreja Episcopal é fruto do Anglicanismo.

14 *Relatório de Francis Joseph Christopher Schneider*, 19/08/1872.

15 Livro Primeiro de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Casamentos*, p. 83.

16 Livro Primeiro de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Rol de membros*, p. 44.

Torquato Martins Cardoso é mencionado por David Gueiros Vieira como um colportor, vendedor da Sociedade Bíblica Britânica, preso em Sergipe em 1867 pelo Dr. Antero de Assis, chefe de polícia provincial, acusado de vender bíblias “falsificadas”, pelo que foi proibido de voltar a vender naquela província. Ainda segundo Vieira, Richard Holden, então o agente no Brasil da Sociedade Bíblica Britânica, dirigiu uma petição ao Ministro do Império condenando a prisão de Cardoso e a proibição de venda das bíblias, que foi levada ao Imperador. O governo imperial decidiu em favor de Torquato Martins Cardoso, censurando o presidente da província de Sergipe, Martim Francisco Ribeiro de Andrade, e o chefe de polícia, Antero de Assis, em Aviso datado de 4 de maio de 1868.¹⁷ Esses dados indicam que Cardoso, se já não era protestante desde meados da década de 60 do século XIX, já tinha um íntimo contato com pastores e com a literatura protestante, da qual tirava seu sustento.

De 1872 a 1877, período em que Schneider esteve à frente da Igreja, foram batizadas dezessete pessoas adultas, entre as quais três casais, e treze crianças. A maioria dos batizados era de brasileiros. Foram realizadas dez cerimônias de casamento; dentre os noivos, três eram brasileiros e sete eram estrangeiros (Suíça, Inglaterra, Dinamarca, Baviera, Estados Unidos). Entre 1872 e 1900 foram realizadas 50 cerimônias de casamento pelos pastores presbiterianos.

Nos primeiros anos de seu trabalho em Salvador, Schneider contou com a ajuda de José Freitas de Guimarães, um colportor responsável pela venda de Bíblias e outras literaturas religiosas, que chegou à cidade em 13 de junho de 1871. Schneider o mencionou em seu relatório com muito otimismo e confiança no sucesso de seu trabalho como vendedor. Veremos o desenrolar destas expectativas adiante.

Outro ajudante foi Charles (ou Carlos) Chenaud (ou Chenand), sendo descrito como “o braço direito de Schneider na educação religiosa”.¹⁸ No relatório prestado ao Presbitério do Rio de Janeiro em 31 de julho de 1875, Schneider fez referência a uma escola dominical reaberta sob seus cuidados após a desistência de sua esposa, que se sentia sobrecarregada de trabalho, e mencionou que estava “sendo ajudado no ensino por um senhor

17 Vieira, *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*, p. 223.

18 Ferreira, *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 92.

inteligente que há pouco tempo foi recebido como membro de nossa igreja”.¹⁹ Tudo indica que este homem era Chenand.

O suíço Charles Chenand foi batizado em 20 de junho de 1875 e batizou seus filhos Emílio (5 anos), Henrique (2 anos e 9 meses) e Eglantine (3 meses) em 17 de setembro de 1876, Adélia (2 anos e 11 meses) em 13 de novembro de 1880, Alberto (9 meses) em 26 de dezembro de 1880, Eduardo (2 meses) em 14 de abril de 1882, Frederico (1 ano e 3 meses) em 23 de novembro de 1884, Alice, com uma semana de vida, em 16 de maio de 1885 e Adolpho Carlos (10 meses) em 13 de maio de 1888.²⁰ Em 1951, Júlio Andrade Ferreira entrevistou Eglantine. Segundo a descrição dela, Sr. Charles transitava pela rua quando “percebeu haver culto numa casa à rua dos Aflitos”, passando a frequentá-los. “Os cultos se davam perto do então quartel da polícia, quase à entrada superior da ladeira. [...] Casa térrea com a aparência de residência”. Segundo ela, este teria sido o primeiro local do culto presbiteriano.²¹

De acordo com as informações de Júlio Ferreira, Charles Chenaud era casado com uma senhora chamada Isolina, brasileira que se convertera ao protestantismo após o casamento e que no ano de sua profissão de fé, em 1875, havia ganhado um “prêmio por sua aplicação na Escola de Domingo”.²² Entretanto, não há nada nas Atas de Reunião da Igreja Presbiteriana da Bahia que confirme esse dado. Segundo as atas, Chenaud era casado com Anna Guilhermina Chenaud, mãe de todos os filhos que ele batizou,²³ e que nunca esteve arrolada entre os membros daquela comunidade, considerando o período compreendido na minha pesquisa (1872-1900).

Em 1877, após seis anos na Bahia, o pastor Francis Schneider se retirou da igreja e voltou para os Estados Unidos. Não há informações muito precisas sobre o momento da partida. No periódico *The Foreign Missionary*, a última informação sobre ele é que a Igreja Presbiteriana da Bahia estava sem pastor desde a sua saída.²⁴ Alderi Matos menciona que naquele ano,

19 *Relatório de Francis Joseph Christopher Schneider*, 31/07/1875.

20 Livro Primeiro de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Rol de membros*, p. 44, 45, 47, 51, 53, 107, 232.

21 Ferreira, *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 91-92.

22 Ferreira, *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*, p. 92.

23 Livro Primeiro de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 13/11/1880, p. 13.

24 *The Foreign Missionary*, ago. 1877, p. 78-79.

1877, Schneider “desligou-se da missão e passou a residir em Nova York, sendo transferido para o Presbitério do Brooklyn”. Trabalhou como colaborador do jornal *Novo Mundo* e como tradutor. Voltou ao Brasil em 1882, tendo atuado na organização do Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil, em 1888, e em 1890 transferiu-se para São Paulo, para trabalhar como professor no Instituto Teológico Presbiteriano recém-inaugurado, e como funcionário público.²⁵ Na Igreja da Bahia, ele seria substituído pelo Rev. Robert Lenington; porém, muito do que a Igreja cultivou como costume e identidade foi fruto de seu trabalho e de sua influência na construção de um pensamento presbiteriano em Salvador. Faleceu em 21 de março de 1910, e foi enterrado no Cemitério dos Protestantes, em São Paulo, ao lado de Ashbell Simonton e José Manoel da Conceição. Alderi Matos o descreveu como “austero e de gênio impulsivo, era rigorosamente exato e exigia o mesmo dos outros”.²⁶ A forma rígida de a liderança tratar a membresia é um meio pelo qual se pode perceber a sua influência.

Foi no decorrer do processo de "evangelização" e na paulatina conquista de fiéis que a denominação começou a disseminar suas ideias na população comum. Até então, pouco se sabia sobre o protestantismo nas classes populares. A divulgação de suas propostas era feita por meio de jornais e panfletos aos quais poucos tinham acesso, pela limitação da leitura. E mesmo que os indivíduos soubessem ler, a linguagem utilizada nesses escritos, uma espécie de jornalismo teológico-histórico, comprometia muito o entendimento por outras classes que não as suficientemente letradas.

A partir dessa consideração, é importante identificar o local que o pastor Schneider escolheu para se instalar e organizar a Igreja Presbiteriana da Bahia, a freguesia de São Pedro. Baseando-me nos estudos de Anna Amélia Vieira do Nascimento, os quais apontam reunir a freguesia de São Pedro, ao longo do século XIX, o “maior número de profissionais liberais, como médicos e advogados, como também empregados públicos e desembargadores e servindo ainda de residência provisória de senhores de engenhos”, e também que “torna-se evidente que, nessa época, a freguesia de São Pedro abrigava grande parte da elite intelectual e social da cidade”, comecei a encontrar identificações entre os objetivos de Schneider e os

25 Matos, *Os pioneiros presbiterianos do Brasil*, p. 45.

26 Matos, *Os pioneiros presbiterianos do Brasil*, p. 45-46.

intentos de modernização, de cunho eminentemente estadunidense, que começavam a entrar em voga no Brasil.²⁷

A vinda do presbiterianismo para o Brasil não teria como único objetivo cobrir os espaços deixados vagos pela insuficiência da ação católica, como afirmou Martin Dreher, mas também se apresentar, ainda que muito timidamente, como a vanguarda da modernidade, aos moldes do que Bourdieu chama de “‘racionalização’ das necessidades religiosas”.²⁸ É preciso destacar que essas ideias já foram discutidas na tese de Lyndon de Araújo Santos.²⁹

As atas de reunião da Igreja Presbiteriana da Bahia no período estudado atestam que esta abrigava uma membresia muito heterogênea. Foram arrolados indivíduos pertencentes às diversas classes e “raças”. É interessante notar a peculiaridade do presbiterianismo em Salvador. Uma das ideias básicas do protestantismo é a igualdade entre os homens, por certo. Ainda assim, num país escravista, onde a ideia de igualdade é bastante flexível ou inexistente, não deixou de haver certo preconceito contra os negros, talvez principalmente em virtude de sua pouca cultura letrada. Mas ocorreu um fato curioso em Salvador.

Nesta cidade, a heterogeneidade da membresia contribuiu para que houvesse até mesmo um ensaio de inversão da hierarquia social. Os primeiros presbíteros eleitos foram negros (os chamados, à época, crioulos); um era carpinteiro, o outro era pedreiro. E não havia somente negros e pobres. Estão arrolados comerciantes, mercadores, damas estrangeiras: todos sob a autoridade presbiterial de negros.

Obviamente, essa autoridade tem limites muito bem estabelecidos, mas não deixa de ser interessante o fato de terem sido eleitos (o cargo de presbítero é um cargo eletivo dentro da hierarquia presbiteriana) homens nessas condições (o Sr. Marcos Luiz da Boa Morte foi eleito em 1885, e o Sr. José Martins Alves, em 1898).

27 Anna Amélia Vieira Nascimento, *Dez freguesias da cidade do Salvador; aspectos sociais e urbanos do século XIX*, Salvador, FCEBA, EGBA, 1996, p. 23-51.

28 Pierre Bourdieu, *A economia das trocas simbólicas*, 2. ed., São Paulo, Perspectiva, 1987, p. 35.

29 Lyndon de Araújo Santos, “Os novos centros do sagrado: os sentidos da protestantização”, in: *As outras faces do sagrado: protestantismo e cultura na Primeira República Brasileira*, São Luís, Edufma; São Paulo, ABHR, 2006, p. 149-208.

Também é preciso considerar que o fato de serem homens pobres e de cor não quer dizer que, no exercício do presbiterato, tenham agido como tais. É significativo que nos chamados processos eclesiais o dever dos presbíteros é advogar em prol do que a Igreja considera certo. Isso, muitas vezes, significou ir de encontro à realidade dos fiéis, com relação, por exemplo, às uniões informais, toleradas com mais “facilidade” pela Igreja Católica Romana.

O próprio presbítero Marcos Luiz da Boa Morte foi alvo de uma dessas demandas, ao adotar a nova religião. Segundo consegui inferir na pesquisa, vivia “amasiado”, e ao tentar se tornar membro da Igreja Presbiteriana da Bahia foi aconselhado pelo pastor Schneider a se casar oficialmente, o que foi feito. Seis meses depois do casamento, nasceu sua primeira filha com a esposa.³⁰

Relatei esse caso para mostrar que havia uma série de condições que permitiam identificar o verdadeiro cristão. Fugir do concubinato era uma delas. E a lista é longa. Havia uma obsessiva insistência na guarda do Domingo, o “dia do Senhor” — era fundamental evitar todo e qualquer tipo de trabalho secular nesse dia; permanente vigilância sobre o uso de bebidas alcoólicas e tabaco; controle ferrenho do comportamento sexual; discriminação da ociosidade; incentivo à maior frequência possível aos cultos; estímulo à construção e manutenção da família nuclear; combate à maledicência e a separação radical de todas as práticas que indicassem a permanência de vínculos com a Igreja Católica (cito somente a Igreja Católica porque pude inferir que o proselitismo se dava quase em sua totalidade para com indivíduos oriundos do mundo católico — não há referência nas atas de reunião a algum membro advindo das religiões afro-brasileiras, nem há passagens referentes a esse tipo de religiosidade).

A partir da institucionalização deste grupo, surgem os conflitos e as disputas que envolvem a resignificação de muitos valores e práticas entre os fiéis. Todo o membro que não correspondesse ao esperado pela denominação — obediência às regras por ela determinadas — era passível de ser processado pela igreja. O que chama atenção é o uso de denominações jurídicas para classificar os personagens dos eventos punitivos promovidos pela denominação: juiz, réu, testemunhas, acusação, condenação.

30 Livro Primeiro das Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Rol de Membros e Casamentos*, p. 44, 82, 106.

Dentre os processos que pude coletar, existem casos que evidenciam a tentativa da liderança da denominação de implantar novos valores em seus fiéis, considerando duas alternativas: o ensino e a punição. Nas chamadas Escolas Dominicais os fiéis eram ensinados sobre a fé, sobre a Bíblia, sobre a “falácia” do catolicismo, sobre a família etc., e se esperava que tais ensinamentos fossem suficientes para fazer prosperar o protestantismo em Salvador.

Todavia, muitos membros não corresponderam às expectativas e “caíram em erro”. Para resolver esses casos, o pastor podia tanto fazer uma advertência verbal quanto suspender o fiel da comunhão (eucaristia), ou ainda expulsá-lo da igreja, utilizando as instruções contidas no Livro de Ordem, documento que apontava as diretrizes básicas da ação disciplinar dos ministros para com os fiéis.

Livro de Ordem

Duas importantes ferramentas para alinhar a Igreja Presbiteriana da Bahia com as diretrizes do Presbitério do Rio de Janeiro (depois, Sínodo do Brasil) foram o *Livro de Ordem* e o *Manual de culto*. Sistematizando a doutrina, a liturgia e a disciplina das igrejas presbiterianas, e normatizando a relação entre as lideranças e os liderados, estes livros são importantes fontes para compreender a noção de autoridade que essa denominação possuía. Aqui, contudo, tratarei apenas do *Livro de Ordem*.

Entre janeiro e novembro de 1881, foi publicado no periódico *A Imprensa Evangélica* o *Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil*. Nele estavam contidos todos os princípios, normas e doutrinas que a comunidade defendia, bem como as diretrizes para pastores e presbíteros no que dizia respeito ao trato com os fiéis irmãos.³¹ O livro está dividido em três partes: a primeira é relativa à forma de governo da Igreja Presbiteriana; a segunda, às regras de disciplina e a terceira, ao diretório para o culto, que dava praticamente as mesmas informações do *Manual de culto*.

Os sete capítulos da primeira parte destacam o papel da Igreja, a função de seus líderes, a definição precisa de quem são os ministros da palavra, presbíteros e diáconos e as formas de organização hierárquica

31 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, *Imprensa Evangélica*, 25/01/1881.

constituída pelas Sessões (ou Conselhos), Presbitérios, Sínodos e Assembleia Geral, que administram as igrejas em âmbitos local, regional e nacional.

A segunda parte do *Livro de Ordem*, sobre a qual nos debruçaremos mais diligentemente, esmiúça a natureza, objetivos e fins da disciplina eclesiástica. Segundo o *Livro de Ordem*, a disciplina pode ser entendida como a “inspeção, direção, guarda e autoridade que a igreja tem sobre seus membros, seus oficiais e seus conselhos”, mas também pode remeter diretamente ao processo “judicial”, ou seja, o Tribunal Eclesiástico. No primeiro caso, todos os membros batizados (incluindo crianças e adolescentes filhos de pais crentes e adultos ainda não comungantes) estão sob a disciplina da igreja, com direito a seus benefícios e sujeitos a sua disciplina. No segundo caso, somente aqueles que já tivessem feito a profissão de fé, ou seja, só aqueles que já tivessem assumido um compromisso público com a Igreja Presbiteriana seriam processados por suas faltas. A finalidade da disciplina seria censurar as ofensas, remover os escândalos, promover a pureza e edificação geral da igreja e o bem espiritual dos ofensores.³²

Os delitos, “tudo o que for contrário à Palavra de Deus”, foram divididos em pessoais ou gerais e particulares ou públicos. Os delitos pessoais são “violações da Lei de Deus, consideradas relativamente como ofensas ou injúrias causadas a indivíduos em particular”; os gerais são “heresias ou imoralidades, consideradas sem referência particular a qualquer indivíduo, ou considerados independente desta relação”; delitos particulares são aqueles que se tornam conhecidos apenas para poucas pessoas; os públicos são os que se tornam escandalosamente notórios.³³

As censuras eclesiásticas podiam ser: a) a admoestação, que é a “repreensão formal de um delinquente”; b) a suspensão, que podia consistir, no caso de membros da igreja, em excluir temporariamente da comunhão e, no caso de oficiais, a proibição do exercício de seu cargo eclesiástico — por tempo definido, se sua conduta mostrasse verdadeiro arrependimento, ou por tempo indefinido, sendo o ex-oficial excluído permanentemente da comunhão e do exercício de seu cargo, até dar provas irrefutáveis de seu arrependimento; c) a excomunhão, medida drástica que só seria adotada “em razão de delito muito grave ou de grande heresia, quando o delinquente se

32 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 150-152.

33 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 150-152.

mostra incorrigível e contumaz”, com o objetivo de “trazê-lo de novo ao bom caminho, livrar a igreja do escândalo de seu delito, e inspirar a todos com temor por meio desta disciplina” e d) a deposição, que é a degradação de um oficial de seu cargo, podendo ou não vir acompanhada da imposição de outra censura.³⁴

O *Livro de Ordem* traz uma orientação aos Conselhos (Sessões) e Presbitérios apresentando como seu dever “vigiar sobre todos aqueles que estão sujeitos à sua autoridade e exigir, com a devida diligência e discrição, explicações satisfatórias daqueles contra quem correm boatos que afetem seu caráter cristão”. Se após as investigações houver forte “presunção de culpabilidade” do investigado, seria instaurado um processo eclesiástico e escolhido um promotor para preparar as acusações e dirigir o processo. Os acusados deviam ser devidamente citados e avisados sobre o dia de seu julgamento, que ocorreria na seguinte ordem:

1. Anúncio e admoestação do moderador;
2. Leitura da acusação e resposta do acusado;
3. Depoimento, primeiro das testemunhas do promotor, depois das do acusado;
4. Fala das partes, primeiramente o promotor, depois o acusado e por último o promotor outra vez;
5. Manifestação do rol, para que cada membro expresse sua opinião a respeito da causa;
6. Decisão e registro do julgamento nas atas.³⁵

Nestes julgamentos era proibido que um “réu” solicitasse os auxílios de um advogado de profissão, podendo somente ser representado por outro membro da Igreja em plena comunhão. Apesar de adotar a nomenclatura de Tribunal e usar todos os jargões jurídicos nos seus processos, os líderes da Igreja Presbiteriana deixaram claro, por intermédio do *Livro de Ordem*, que seus Conselhos eram “inteiramente distintos dos tribunais civis e criminais, e não tinham jurisdição alguma na política ou nos negócios civis”, não tinham poder de infligir “castigos ou penas temporais”, mas outorgavam-se uma autoridade moral ou espiritual.³⁶

34 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 150-152.

35 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 150-152.

36 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 20-23, 150-152.

Tais Conselhos com “jurisdição ministerial” poderiam formular “símbolos de fé, dar testemunho contra qualquer erro de doutrina, e contra qualquer imoralidade na prática, dentro ou fora da Igreja”, podendo também estabelecer regras para “o governo, disciplina, culto e desenvolvimento” da comunidade. O principal direito (e dever) dos Conselhos era “exigir obediência à lei de Cristo”; nesse sentido, admitiam como membros da Igreja, com direito a participar da Eucaristia e a concorrer aos cargos oficiais, as pessoas que considerassem qualificadas e excluíaam os “desobedientes e desordeiros de seus ofícios e dos privilégios sacramentais”.³⁷

Quanto à aplicação das censuras eclesiásticas, o *Livro de Ordem* indica que elas devem ser proporcionais ao delito cometido.³⁸ A admoestação seria feita em particular, por um ou dois membros do Conselho; mas, se o escândalo fosse público, a admoestação seria feita pelo pastor e anunciada à Igreja. A censura por delitos particulares deviam ser administradas na presença apenas do Conselho; as punições pelos delitos públicos deviam ocorrer em sessões públicas ou publicamente anunciadas à Igreja.

A suspensão por tempo definido devia ser administrada em sessão pública e anunciada à igreja. A suspensão por tempo indeterminado seria administrada “com grande solenidade, a fim de servir para impressionar o delinquente com o sentimento próprio de seu perigo enquanto estiver excluído dos sacramentos [...] e para levá-lo, com a bênção divina, a arrepender-se de seu delito”.

Por ocasião da excomunhão, o moderador (secretário) da Sessão deverá fazer uma exposição pública à Igreja do motivo pelo qual houve um membro expulso da comunidade; terá que mostrar a autoridade da Igreja para “expulsar de seu grêmio os membros indignos [...] e explicará a natureza, utilidade e consequência desta censura”, admoestando o povo “para que se conduza para com o delinquente como é próprio conduzir-se para com uma pessoa que está debaixo da censura mais severa da Igreja”. A “solenidade” seria encerrada com uma oração pelo excluído, para que voltasse ao seio da Igreja, e pelos irmãos, para que não seguissem o exemplo do faltoso excomungado.

37 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 20-23.

38 “Livro de Ordem da Igreja Presbiteriana do Brasil”, p. 169-171.

Episódios de disciplina na Igreja Presbiteriana da Bahia

Entre 1872 e 1900 a Igreja Presbiteriana da Bahia contou 186 membros adultos; desses, dezesseis foram suspensos, três, expulsos imediatamente (três mulheres) e seis, suspensos e depois expulsos. Os motivos variam. Os aproximadamente 14% de membros punidos podem parecer um número ínfimo, mas se levarmos em consideração algumas especificidades — um número razoável desses membros era arrolado pouco antes de morrer, outros permaneciam por muito pouco tempo na cidade de Salvador, outros pouco tempo depois de professos se retiravam da igreja por muitas razões etc. — é possível inferir que, proporcionalmente aos membros mais frequentes e considerando que só estamos tratando de 28 anos, esse número não é desprezível.

O primeiro a sofrer a punição, em 14 de novembro de 1874, foi o Sr. José Freitas Guimarães, português batizado em 20 de outubro de 1872, e que trabalhava como colportor sob os cuidados do pastor Schneider. Segundo consta, andava pela cidade em “bebedice” e conduta “muito repreensível”. Ao ser chamado para prestar esclarecimentos, “ele respondeu que ninguém guardava a lei de Deus, e por isso ele também não podia guarda-la, e que o pastor podia riscar seu nome do livro da Igreja”.³⁹ Esse foi o primeiro e último desaforo registrado por Schneider. Até sua saída, em 1877, nenhum outro membro foi disciplinado.

Mas os comportamentos considerados inadequados obviamente não se extinguiram. Vejamos o caso do Sr. B. A. M.⁴⁰ e sua filha. Em 4 de maio de 1893, o Sr. M. manifestou desejo de se tornar membro da Igreja; contudo, foi reprovado pelo Conselho,⁴¹ que considerou “defeituoso o seu conhecimento acerca dos mandamentos”. Depois de estudar um pouco mais, pediu que fosse marcado um novo exame. O Conselho resolveu, antes de atender a este pedido, averiguar denúncias feitas contra o Sr. M. por sua própria filha, A., que deu a entender que sofria violências (inclusive sexuais) do pai, quando pediu abrigo na casa de José Martins Alves e Anna dos Reis Alves, membros da Igreja. Essa foi, ao que consta, a declaração de D. Anna Alves, falando do alterado estado emocional de A. “quando procurou agasalho

39 Livro Primeiro das Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 14/11/1874, p. 2-3.

40 Alguns nomes não serão revelados em razão da preservação das famílias de alguns personagens envolvidos, que ainda fazem parte da Igreja Presbiteriana da Bahia.

41 Órgão responsável pela administração da Igreja. É formado pelo Pastor e pelos Presbíteros.

em casa dos irmãos, alegando não poder ficar mais na companhia do pai, por este querer violentar a sua pessoa”. Reunidos para elucidar esse caso, a menina foi interpelada pela Sessão, mas, intimidada, “afirmou que não queria dar a supor que seu pai B. A. M. tentava contra a sua honra, mas sim usava de ameaça-la com violências”. Em seguida, após novos questionamentos, “recolheu-se a um silêncio obstinado não respondendo as perguntas feitas pelo Pastor e Presbíteros”; chegou-se à conclusão de que ela tinha inventado calúnias contra seu pai, para conseguir agasalho na casa dos “irmãos”. O Sr. M. demonstrou ter ficado muito magoado com a filha e rompeu relações com ela. O Conselho pediu que ele a perdoasse, para poder ser batizado e professar sua fé, mas em 4 de dezembro de 1893 ele declarou que desistia de fazer sua profissão de fé enquanto a Igreja pedisse que se reconciliasse com sua filha. Pelo visto, ele se manteve inabalável, pois seu nome não constou no rol de membros, pelo menos no período estudado.⁴²

Observe-se que o Conselho inferiu que a menina havia mentido nas denúncias feitas contra o pai porque ela se manteve num “silêncio obstinado” durante o interrogatório por ele perpetrado. Não está aqui em discussão se houve ou não abuso por parte do Sr. B. A. M., mas sim a maneira extremamente crua de investigar questões tão íntimas da vida das pessoas, colocando-as frente a frente num embate em que com certeza a menina esteve mais vulnerável. Sua denúncia foi abafada e não se ouviu mais falar deste caso, até onde pude inferir.

O caso do Sr. D. A. S. também chama muita atenção, pois ele era Presbítero da Igreja, participando, inclusive, como testemunha em outros julgamentos. Tudo começou quando surgiram boatos de que sua esposa, E. M. S., costumava andar bebendo pelas vendas. Quando o Conselho foi investigar, descobriu que o Sr. S. abrigava em sua casa duas moças, também membros da Igreja; desde então não parava de brigar com sua mulher, pois os vizinhos começaram a dizer que ele a estava traindo com uma dessas duas moças. O pastor pediu que elas fossem embora dali, e hospedou-as nos aposentos da Igreja. Mas o Sr. S. continuou ausente, e já havia dito, numa carta que enviou ao Conselho, “pode apagar o meu nome do rol dos bons”, assinando “o ex-irmão”. Ficou-se sabendo que ele já havia abandonado sua mulher, mas que continuava procurando as moças nas dependências da Igreja.

42 Livro Segundo de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 04/05/1893, 01/07/1893, 05/07/1893 e 04/12/1893, p. 115-117, 120.

Para encerrar o período de investigação, o pastor foi pedir explicações às moças envolvidas na história, e contou ao Conselho o resultado da conversa:

A 25 de julho tive uma conferencia com as Sras. L. M. C. e R. M. A. sobre seu procedimento em receber visitas constantes do Sr. D. A. S. e um outro moço Antonio de tal, de modo a provocar mais falatórios e causar escândalo, e em revoltar-se contra seu irmão e primo, chefe virtual de sua família. D^a L. teimou que estava em seu direito em assim proceder, e dava a entender que nisto tinha o apoio de sua mãe. Ella não quis atender a consideração nenhuma, e disse que onde Ella ia com sua mãe que o Sr. D. A. S. havia de ir também, que pelo menos ela não queria nem havia de impedi-lo de o fazer. D^a R. mostrou-se menos exaltada, e disse que tinha dito ao moço Antonio que não fosse mais vê-las nesta casa; com tudo deu a entender que apoiava o procedimento da prima L., e que havia de acompanhá-la. Quanto à assistência ao culto, disseram que não vinham por não poderem; mas não davam a razão de não poderem.⁴³

Esse caso é interessante porque mostra certo nível de autonomia, inclusive sexual, de tais mulheres. Ao reler esse caso, me recordei da análise que E. P. Thompson fez dos episódios de venda de esposas.⁴⁴ Em alguns casos, as mulheres se valiam desse artifício para tomar conta de sua própria sorte, oficializar a união com o parceiro de sua escolha, ou até mesmo se livrar de um marido indesejado.

Já em Salvador, o exercício da “liberdade” por muitas dessas mulheres também se refere ao âmbito de suas experiências afetivo-sexuais, nas quais, em muitos casos, elas não permitiam a interferência das autoridades religiosas. Esse conflito apresentado se deu pelo fato de que havia boatos em torno do “romance” do presbítero casado com uma moça solteira e órfã, que ele havia abrigado em sua própria casa. Um prato cheio para as fofocas. E dois dos “pecados” mais combatidos pela igreja eram a “maledicência” e a “fornicação”, ainda mais quando se tratava de um oficial de uma instituição que ainda tentava-se consolidar em território hostil; eram justamente esses escândalos sexuais um dos principais pontos de crítica do protestantismo com relação ao clero católico — os protestantes não podiam sofrer do mesmo mal.

43 Livro Segundo de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 30/07/1887, p. 38-39.

44 E. P. Thompson, “A venda de esposas”, in: *Costumes em comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 305-352.

Outro caso a ser apresentado é o de M., acusada de adultério pelo marido S. (provavelmente é S. I. F. F., batizado em 7 de maio de 1882). Em 15 de janeiro de 1892, o casal procurou o Conselho da Igreja para fazer suas queixas. A Sessão achou melhor chamar testemunhas para os dois, e no dia 2 de fevereiro estavam todos reunidos na Igreja novamente. O relato do julgamento é bastante interessante, e gostaria de citar um trecho na íntegra:

Sendo chamado o testemunho do Sr. S — o senhor Manuel José de Carvalho fez depoimento e jurou que sabia que a senhora M. tinha tido uma casa desordeira e que tinha ouvido dizer que ela tinha sido infiel a seu marido. Depôs que ela vendia cachaça e abriu sua vendazinha (sic) no domingo. O outro testemunho do Sr. S. depôs a mesma coisa.

Sendo chamado o testemunha da Senhora ele chegou tão bêbado que nada valia seu depoimento; ele disse, porém, que ela tinha costume de preparar a comida dele e que ele tinha uma casa fora aonde tinha mulher. Nunca viu atos impróprios na casa dela.

Porém não podia provar nada ao contrario ao depoimento dos outros.

Sr. S. depôs que ele viu a mulher sentada no colo deste homem e este sendo verificado pelo testemunho de uma mulher, a Sessão não ouvindo mais testemunho, fechou as portas para determinar a sua decisão. Foi decidido expulsar a mulher da Igreja e admoestar Sr. S. Foi determinado ler a carta de expulsão do púlpito no domingo seguinte que de facto foi feito.⁴⁵

Esse é outro caso no qual a liderança resolveu “cortar o mal pela raiz”. Houve a denúncia do adultério. As testemunhas do marido supostamente traído aparentaram ser mais confiáveis, já que o homem escolhido por M. para testemunhar a seu favor chegou à sessão completamente bêbado, segundo os relatos pastorais. Observe-se que a primeira testemunha do marido disse que “ouve falar” que a mulher de seu amigo o havia traído. Acredito que pesou na decisão do conselho em expulsá-la da Igreja o fato de, somada à suspeita de adultério, M. ter contra ela a acusação de vender bebida alcoólica e abrir seu comércio aos domingos, duas abominações para o protestantismo histórico em geral.

45 Livro Segundo de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 02/02/1892, p. 106-107.

O caso de T. J. S. é o mais significativo, em minha opinião, para identificar qual era a conduta, na concepção presbiteriana, mais adequada para o verdadeiro cristão. Tendo deixado de frequentar os cultos há muito tempo (e, segundo boatos, proibido a família de fazê-lo), ele foi admoestado pelo Conselho da Igreja, sendo lembrado das consequências das suas faltas. O Sr. S. respondeu que “não se submeteria a julgamento de homens”. Mas não teve como escapar do processo eclesiástico aberto pelo Conselho da Igreja.

Foram quatro acusações: se ausentar do culto por 8 ou 9 meses; impedir sua família de frequentar os cultos; tratar com crueldade sua esposa, tendo com ela constantes brigas, ameaçando-a com “pão de vassoura”, chegando ao real espancamento, e constantemente falar mal da Igreja e do Pastor, dizendo que ali não havia crentes e fazendo “insinuações injuriosas contra os moradores da Cidade da Palha” (provavelmente, corresponde hoje ao bairro de Cidade Nova).⁴⁶

A primeira acusação já seria motivo de irritação para um homem de personalidade forte como o Sr. S. parecia ser. Ir ou não a um ajuntamento religioso deveria ser escolha dele e não do grupo, ele pode ter pensado. Quanto ao fato de maltratar sua esposa, é interessante que as noções de privacidade que a liderança presbiteriana em Salvador tinha eram bastante diferentes daquela conhecida pelos soteropolitanos. Aquela velha história de “em briga de marido e mulher não se mete a colher” não existia. O Conselho se acreditava responsável pela manutenção de uma vida familiar sadia e, mais uma vez repito, esse seria outro sinal para identificar o verdadeiro cristão.

Quanto ao fato de “falar mal” do pastor e de “irmãos”, já mencionei quão abominável é para o protestantismo histórico a maledicência. Todavia, nesse caso há um agravante: o alvo dos boatos é o pastor da igreja. Uma das perguntas respondidas pelo candidato a membro da igreja Presbiteriana é se ele aceita se submeter à autoridade pastoral e presbiterial, obedecendo a todas as orientações por eles feitas. Contender com uma autoridade não era um sinal de virtude cristã.

Mesmo tendo dito que não se “ausentou” da Igreja, e sim se “retirou” (e isso demonstra uma concepção bastante elástica de

46 Livro Segundo de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 18/01/1887, p. 16.

pertencimento, muito contrária àquela ensinada pela igreja) por ter se desentendido com o Pastor Blackford, foi considerado culpado da primeira acusação. Sua esposa, F. M. I., disse que o marido nunca a havia proibido de assistir aos cultos; mas o Sr. S. foi considerado culpado por tratar mal a esposa e espancá-la, sendo esse fato conhecido de todos e motivo de escândalo para a igreja. Por último foi considerado culpado por falar mal da Igreja e do pastor (segundo o Sr. S., o pastor o havia estimulado a ir para um lugar onde era sabido que os crentes estavam sendo apedrejados — Maragogipinho).

O Sr. S. acabou sendo suspenso da comunhão, e, em 1891, seu nome foi riscado do livro de membros. Entretanto, em 1895, ele solicitou sua reintegração à comunidade presbiteriana, declarando-se verdadeiramente arrependido. O Conselho da Igreja Presbiteriana da Bahia decidiu esperar até o ano seguinte, para se certificar de que o arrependimento era sincero. Depois disso, não foi mais citado nas Atas. Seu caso é um excelente exemplo do tipo de comportamento abominado pelo Conselho: um membro que não tem uma vida familiar estabilizada e que se desentende com a liderança da Igreja, sem aceitar as admoestações e as interferências no seu jeito de viver.⁴⁷

Na reunião do Conselho de 1 de abril de 1886, o pastor Alexander Blackford discutiu acerca da ausência de C. Z. R., um italiano batizado em 1 de julho de 1883. Segundo o pastor, C. havia-se casado, na cidade de São Felix, numa “Igreja Romana e segundo o ritual da mesma Igreja”. Pelo visto, algumas pessoas não levavam a sério normas fundamentais do protestantismo. Qualquer pessoa, até mesmo antes de se tornar membro de uma igreja protestante, sabia (ou desconfiava) das diferenças irreconciliáveis entre as duas vertentes cristãs; se ultrapassavam as fronteiras para um ou outro lado, estavam demonstrando não se importar muito com tudo isso. Por isso, em 5 de maio o pastor comunicou a tentativa de chamar à razão o Sr. R., que se recusou a reconhecer a autoridade do Conselho da Igreja. Na cidade de São Felix já era sabido que ele havia abandonado a mulher depois de um mês de casado, após ter batido nela e em sua sogra. Depois de desconsiderar os avisos recebidos e enviar uma carta acintosa contra o Conselho, teve o nome eliminado do rol de membros da Igreja.⁴⁸

47 Livro Segundo de Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 01/02/1887 e 29/11/1895, p. 12-13, 16, 22-26, 31, 135.

Isso pode indicar também que algumas pessoas optavam por circular por várias vertentes religiosas; quem sabe elas não gostariam de conhecer uma religião diferente, sem ter que, por isso, assumir qualquer tipo de responsabilidade, como havia sido exigido pela liderança presbiteriana? Ainda não posso afirmar categoricamente o que esses fiéis buscavam: tanto podia ser uma experiência religiosa diferente; assumir para si a alcunha de progressista e modernizador; poder ter um estudo mais aprofundado das Escrituras; como qualquer outro motivo que eu nem possa supor.

Considerações finais

Esses casos servem para inferir que a liderança presbiteriana em Salvador não obteve sucesso absoluto na padronização da identidade religiosa de seus fiéis, muitas vezes sendo confrontada com aspectos particulares da cultura dessas pessoas, no que diz respeito ao consumo de bebidas alcoólicas, do fumo, do trabalho aos domingos e até do hibridismo religioso. E foi através destes aspectos que eu pude entender o que Thompson diz sobre a cultura poder ser estudada através dos costumes.⁴⁹ Pude ver que o costume pode ser usado como justificativa para se modificar ou não o ambiente social.

É muito interessante quando Rubem Alves analisa a “institucionalização da disciplina eclesiástica”.⁵⁰ Para ele, quando a Igreja assume a tarefa de monopolizar o conhecimento ético e condicionar a participação de um indivíduo em uma comunidade à conformidade com este conhecimento, está se identificando como a própria consciência do crente, estabelecendo a relação-padrão entre culpa e inocência e entre comportamento e normas afirmadas pela consciência coletiva. Trocando em miúdos, é quando o indivíduo deixa suas próprias convicções para seguir normas preestabelecidas pela Igreja, e quando a Igreja se outorga o direito de penalizar o crente se seu comportamento não estiver adequado a essas normas.

48 Livro Segundo das Atas da Igreja Presbiteriana da Bahia, *Reunião de diretoria*, 01/04/1886 e 05/05/1886, p. 4-6.

49 E. P. Thompson, "Introdução: costume e cultura", in: *Costumes em Comum*, p. 13-24.

50 Rubem Alves, *Protestantismo e repressão*, São Paulo, Ática, 1982.

A despeito de sua história pessoal (ter sido denunciado pela Igreja Presbiteriana aos órgãos repressores da ditadura militar), Alves conseguiu verbalizar uma característica muito importante do Protestantismo de Reta Doutrina: a onipresença da Igreja na vida do fiel. O indivíduo não está sujeito apenas a punições dentro do espaço sagrado, mas todos os espaços por ele ocupados estão sob alçada do Conselho: a vida íntima, profissional, familiar, estudantil, bem como amizades e relações sociais.

Enfim, minha intenção, ao longo da pesquisa que desenvolvi, foi aprofundar a análise desses casos e entender em que medida a atuação da liderança presbiteriana se coaduna com os paradigmas de modernidade então em ascensão; compreender o que a fé protestante significava para os pastores, presbíteros e fiéis; entender quais as particularidades das práticas religiosas, das condutas dessas pessoas que passaram pela Igreja Presbiteriana da Bahia em fins do século XIX e tentar tipificar as punições aplicadas aos fiéis “condenados” pelo “tribunal” presbiteriano nesses “processos”.

recebido em 28/02/2011 • aprovado em 28/12/2011